



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 093/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, Inc. III “F” da Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O EVENTO XXVI MARCHA DOS MUNICIPIOS EM BRASÍLIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0002.2004 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO.

NAT. DA DESPESA:

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE:

1.000.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

PALOTINA, 16 DE MAIO DE 2025.

SR. RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Ofício n.º 0185/2025

Palotina, 16 de Maio de 2025.

Senhor Prefeito

NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 093/2025, ANEXO, SOLICITO RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO, NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O EVENTO XXVI MARCHA DOS MUNICIPIOS EM BRASILIA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Sendo só o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

WILSON BARBIAN
Secretário de Administração

Exmo. Sr.
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal
NESTA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 185/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O EVENTO XXVI MARCHA DOS MUNICÍPIOS EM BRASÍLIA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 093/2025, anexo. Em 16 de Maio de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo-PR 18/05/25 Pg 10
Edição 11198

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
19/05/25 Edição nº 3284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 185/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O EVENTO XXVI MARCHA DOS MUNICIPIOS EM BRASILIA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 093/2025, anexo. Em 16 de Maio de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 18/05/25 Pg 10

Edição 11698

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
19/05/25 Edição nº 3284

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 024/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar a limpeza de 175 módulos de 560W de placas solares, das usinas fotovoltaicas dos espaços públicos do município de Ouro Verde do Oeste/PR., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **H P INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA** (242622309000118) com o lote: 1 no valor total de R\$ 25.640,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 024/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2025.

LUCIAN ALVISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

[illegible]

MUNICIPIO DE PALOTINA

CONTRATO Nº 2001/2005
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 2207/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 058/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.497/0001-14. CONTRATADO: 43.662.033 LUCIANA DA COSTA FERREIRA - CNPJ: 43.662.033/0001-10. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COTAÇÃO DE HISTÓRIA – PEÇA TEATRAL “TEM HISTÓRIA POR AQUI” - EM COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO. MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 19 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 22/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 70.208.487/0001-64. CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE VALOR: R\$ 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa e zero reais) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA DO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Ref. Licitação Pregão Nº 9/2024

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na área de Educação Física, para atendimento complementar às Atividades do Programa Acadêmico da Saúde (PAS) e para atuar junto a Secretaria de Esportes com os alunos da Escolinha Municipal nas modalidades alternativas.

EXTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: 55.131.774 ROSALINA GRANDO

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias), com início em 23/05/2025 e término em 23/05/2026, e o reajuste dos preços com a variação INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 5,2014 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Abril/2024 a Abril/2025) conforme art. 124 e seus incisos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo da Execução: 22/05/2025

Prato de Vigância: 22/05/2008

Data de Análise: 16/05/2026.

SILVANO TORTELLI
Prefetto Municipale

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 183/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA AROCLAS Nº 6531716061815, DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE W9 PLACA BCI-2J96, CHASSI: 3231985331309833, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.248,00 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFIQUE, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 092/2025, a ser. Em 16 de Maio de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

REPUBLICADO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA - Conforme termo de referência. O Município de Palotina, Estado do Paraná, vem por meio do presente Edital, convocar interessados para participar de uma licitação para prestação de serviços médicos complementares, a serem realizados no Centro de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a devida autorização expedida pelo período de 12 (doze) meses, iniciando no dia 26 de Maio de 2025 e encerrando no dia 26 de Maio de 2026, no valor máximo de R\$ 113.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais e trinta minutos) e das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 17h30m (sete horas e trinta minutos) em dias úteis, no endereço sito à Rua Aldir Pedron, nº 399, Centro, para receber as propostas de interessados para celebrar contrato de credenciamento, ou via protocolo eletrônico no site <https://portal.da.transparencia.municipal.pr.gov.br/licitacao>, sendo pelo telefone (41) 3364-9721, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do município. Palotina, 30 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICIPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **MUNICÍPIO** o Município de Patólia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-54, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Patólia, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº

DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

SEN VAMO TONTEI!

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2025 - TERCÍCIO DA 1ª ETAPA

MUNICIPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
BILIDADE Nº 058/2025 CONTRATANTE: RUA...**

MUNICIPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 ILIDADE Nº 030/2025 CONTRATANTE: [illegible]

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTES INSTRUMENTOS. A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE VALOR: R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA DO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 8/2002

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA
ROSALINA GRANDO

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA
ROSALINA GRANDO

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Seenta e Cinco dias), com início em 23/03/2025 e término em 22/03/2026, e o resultado do pregoço com a classificação INTC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 2.014 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (de 2024 a Abril/2025) conforme art. 124 e seus incisos da Lei n.º 14.133 de 01/08/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 22/03/2026.

Prazo de Validade: 22/03/2026.

Data da Assinatura: 18/09/2025.

SILVANO TORTELL
Presidente Municipali

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.000.000/2007

MUNICIPIO DE PALOTINA

REPÚBLICA
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2014

[illegible]

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2024

carato Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede municipal de Patosina, pessoa jurídica de representação por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARECHAL CANDIDO DO AMARAL**

SAH 6 / 0117-010.0/0.00000001-42

ADJAMEN TO CONTRATUAL

Luiz Antônio da Costa, Contratada. Vigência: 09 de maio de 2026. Data e Assinatura: Marcial Candido Rondon (PR), 09 de maio de 2026. **Luiz Antônio da Costa, Contratada.**

– **Q35:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://transparencia.candidatoalencar.net/?p=autoatendimento#/pessoa/servico/valor/8/pagato/1/assessor> – **Entidade:** SAAE – Gabinete do Diretor Executivo do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE, de Maracária Cândia Rondon-PR, em 07 de maio de 2020. **Fábio Alexandre Regmeister,** Diretor Executivo. **Publicidade suplementar,** na forma da Lei n.º 4.338/2016, art. 3º, § 1º.